

TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Aquisição anual de copos de água mineral com 200 ml cada, garrafas de água mineral com 510 ml cada e garrafas de água mineral gasificadas com 510ml cada. Informamos que as entregas deverão ser realizadas mensalmente, conforme a quantidade especificada na emissão do pedido parcial.

Prazo de Entrega/Execução: 10 dias após a emissão do pedido.

Local e horários da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra – Praça 10 de Agosto, 305 – Centro. De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em copos plásticos, transparentes, em embalagens descartáveis, com capacidade de 200 ml. Caixa, contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, com data de validade e número do lote. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.	Caixas	100
02	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 510 ml. Garrafas de 510 ml, em fardo com 12 unidades com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.	Fardos	70
03	Água mineral, natural, gaseificada artificialmente, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 510ml, fardo com 12 unidades	Fardos	30